

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007

Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 011/02(Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei Complementar nº012/02 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Geral de pessoal efetivo e empregos públicos conforme lei complementar nº 038 e 039/2007, da Prefeitura Municipal de Campo Erê, a seguir relacionadas, o qual se regerá pelo presente edital e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I

1 - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 - O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas no quadro geral e especial de pessoal do poder Executivo Municipal, durante o prazo de validade do concurso público descrito neste edital.

1.1.1 - O presente concurso público destina-se também a constituição de reserva técnica, para a admissão de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal além das vagas especificadas no quadro abaixo, durante prazo de validade do concurso público. Considera-se reserva técnica, para os efeitos do presente edital, o quantitativo de pessoal classificado para a ocupação das vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste concurso público, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, observada a Lei da Responsabilidade Fiscal.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos/funções abaixo delineadas, as quais deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da Habilitação Profissional informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função a que pretendem concorrer.

1.3 - O número de vagas é o constante do quadro abaixo para cargos de provimento efetivos.

CARGOS:

CARGA HORÁRIA SEMANAL

COD

Nº VAGAS

VENCIMENTO R\$

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

VALOR INSCRIÇÃO R\$

Auxiliar de serviços gerais feminino

40 horas

11.01
11
424,59
Alfabetizado
30,00

Auxiliar de serviços gerais masculino
40 horas
11.01
06
424,59
Alfabetizado
30,00

Agente de manutenção e conservação.
40 horas
21.01
01
450,09
Alfabetizado
30,00

Motorista de veículo leve.
40 horas
21.04
01
462,84
Alfabetizado E CNH Compatível Com os Veículos Que Forem Dirigir.
30,00

Motorista
40 horas
21.03
08
577,60
Alfabetizado E CNH Compatível Com os Veículos Que Forem Dirigir.
30,00

Operador de máquinas agrícolas.
40 horas
21.06
04
603,11
Alfabetizado e portador de CNH (C).
30,00

Operador de equipamentos rodoviários.
40 horas
21.07
06

679,62
Alfabetizado e portador de CNH (C).
30,00

Mãe social
40 horas
21.09
04
474,22
Ensino fundamental.
40,00

Agente de defesa civil.
40 horas
21.08
02
610,00
Ensino fundamental e portador de CNH (D ou E).
40,00

Auxiliar de enfermagem
40 horas
31.05
01
603,11
Ensino médio específico ou ensino médio e curso de enfermagem
60,00

Assistente administrativo
40 horas
31.01
03
666,87
Segundo grau completo
60,00

Técnico em administração
40 horas
41.01
02
1.240,68
Formação em técnico em administração.
60,00

Professor ensino fundamental de series iniciais.
20 horas
61.01
05
572,53
Ensino superior em pedagogia com habilitação para serie iniciais.

80,00

Professor de educação infantil.

20 horas

61.02

13

572,53

Ensino superior em pedagogia com habilitação em educação infantil.

80,00

Professor de língua estrangeira (espanhol)

20 horas

61.07

02

572,53

Ensino superior em língua estrangeira, com habilitação para espanhol.

80,00

Professor de artes

20 horas

61.04

03

572,53

Licenciatura plena em artes.

80,00

Professor de educação física.

20 horas

61.03

03

572,53

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Nutricionista

40 horas

51.17

01

1.686,87

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Psicóloga

40 horas

01

1.686,87

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Fonoaudiólogo

20 horas

51.18

01

843,44

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Médico veterinário

40 horas

51.02

01

1.686,87

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Engenheiro civil

20 horas

51.09

01

1.194,16

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Auditor de Tributos

40 horas

51.13

01

1.495,70

Ensino superior nas áreas de Administração, Ciência Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito

80,00

Assistente social

40 horas

51.06

01

1.686,97

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

1.3.1 - O número de vagas é o constante do quadro abaixo para cargos de Emprego Público.

CARGOS:

CARGA HORÁRIA SEMANAL

COD

Nº VAGAS

SALÁRIO R\$

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
VALOR INSCRIÇÃO R\$

Auxiliar de serviços gerais Feminino.

40 horas

11.01

04

424,59

Alfabetizado

30,00

Agente Comunitário de Saúde

40 horas

11.03

04

420,00

Ensino fundamental completo e residir na micro-área de atuação[1]. Conforme anexo I deste edital.

40,00

Agente endêmico

40 horas

02

420,00

Ensino fundamental completo

40,00

Atendente de consultório dentário

40 horas

31.06

02

552,12

Ensino médio completo e curso específico ou experiência comprovada de 1 (um) ano na área.

60,00

Auxiliar administrativo

40 horas

01

603,11

Ensino médio completo.

60,00

Auxiliar de enfermagem

40 horas

31.05

02

603,11

Ensino médio com habilitação legal para o exercício da profissão.
60,00

Monitor social II de teatro

40 horas

41.08

01

921,89

Ensino médio completo, qualificação em teatro e artes cênicas, comprovado com certificados de curso e experiência comprovada na área.

60,00

Monitor social V de artes marciais

40 horas

41.08

01

921,89

Ensino médio completo, qualificação em artes marciais (judô, capoeira, jiu jitsu, tae kwon-dô e outras) comprovado com certificados de curso e experiência comprovada na área.

60,00

Monitor social II de artesanato.

40 horas

41.08

02

921,89

Ensino médio completo, qualificação em trabalhos artesanais, (pintura, crochê, tricô, biscuit, tela, trabalho com papel reciclado, e outros.) comprovado com certificados de curso e experiência comprovada na área.

60,00

Monitor social II de musica.

40 horas

41.08

01

921,89

Ensino médio completo, qualificação e habilidade em instrumentos musicais , (violão, guitarra, teclado, e outros.) comprovado com certificados de curso e experiência comprovada na área.

60,00

Monitor social II de dança

40 horas

41.08

01

921,89

Ensino médio completo, qualificação em dança de rua e de salão, (valsas, tango, bolero, vaneira, xote, vanerão e outras.) comprovado com certificados de curso e experiência comprovada na área.

60,00

Monitor social

40 horas

41.08

02

921,89

Ensino médio completo, comprovada experiência de trabalho com criança e adolescente.

60,00

Monitor de saúde

20 horas

41.08

01

460,95

Ensino médio completo, e curso técnico em enfermagem.

60,00

Professor de educação física

40 horas

61.03

02

1.145,04

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Odontólogo

30 horas

51.05

02

2.301,27

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Enfermeiro

40 horas

51.10

01

1.686,97

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Médico

40 horas

51.04

02

7.106,26

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Assistente social

40 horas

51.06

01

1.686,97

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

Psicólogo

40 horas

51.16

01

1.686,97

Ensino superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

80,00

[1] O comprovante de residência será exigido como condição para inscrição.

1.4. As atribuições a serem desempenhadas para cada cargo/função, ou emprego encontram-se dispostas nas Leis Complementares nº 011/2002, 012/2002, 030/2006, 034/2006, 037/2007, 038/2007, 039/2007, 040/2007, disponíveis na internet, no sítio www.campoere.sc.gov.br.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período dos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 do mês dezembro de 2007, das 08h00min às 12h e das 13h30min às 17h, no Centro de Múltiplo Uso, sito à Rua Dona Teresinha, 816, Centro, no Município de Campo Erê (SC), quando o candidato receberá, após o pagamento da taxa de inscrição, ficha de inscrição a ser preenchida. Preposto da empresa contratada para a operacionalização das fases do Concurso Público coordenará o processo de inscrições, orientando os candidatos, no que for necessário.

2.2 - Os candidatos inscrever-se-ão somente para uma das vagas do cargo/função que trata o presente Edital.

2.3 - A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - São condições para inscrição:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos nos termos do capítulo IV, artigo 14, da Constituição Federal;

2.4.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.4.4 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.4.5 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o cargo/função;

2.4.6 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5 abaixo;

2.4.7 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.5 - Documentos para inscrição:

2.5.1 - Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade, acompanhado do original.

2.5.2 - 02 (duas) Fotos 3x4 recentes e iguais, recentes;

2.5.3 - Comprovante de pagamento/depósito da taxa de inscrição;

2.5.4 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral. Este documento pode ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, pela internet, no sítio www.tse.gov.br;

2.5.5 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.5.6 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem);

2.5.7 - Para o cargo de agente comunitário de saúde, deverá apresentar no ato da inscrição um comprovante de residência em seu nome ou declaração com firma reconhecida em cartório, podendo se inscrever apenas para uma micro-área de atuação.

2.6 - Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, a qual deverá ser recolhida, através - Documento de Arrecadação no expediente Prefeitura Municipal ou de depósito bancário no banco BESC, agencia nº 161, conta nº 11380-0, no período compreendido nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2007, no valor correspondente à taxa de inscrição para o cargo/função para o qual deseja inscrever-se, conforme consta nos quadros dos itens "1.3" e "1.3.1" deste Edital.

2.6.1 - Comparecer ao local das inscrições junto ao Centro Múltiplo Uso, na cidade de Campo Erê, no endereço acima especificado, com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e retirar a ficha de inscrição a ser preenchida.

2.6.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar-se junto aos responsáveis pela coordenação do processo de inscrição, munido de Cédula de Identidade, (que NÃO será retida) e da ficha de inscrição devidamente preenchida, bem como, com as cópias dos documentos constantes nos itens 2.5, (que serão retidas), para então receber o comprovante de inscrição. Obs. O candidato deverá trazer consigo os documentos originais para a devida conferência e autenticação.

2.6.3 - O pagamento da inscrição deverá ser na forma do item 2.6.

2.9 - Da Taxa de Inscrição:

2.9.1. O valor da taxa de inscrição encontra-se especificado nos quadros do itens "1.3" e "1.3.1" deste Edital.

2.10 - Da inscrição por procuração:

2.10.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia dos documentos necessários à inscrição.

2.10.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição, sendo que o mesmo deverá ser apresentado no dia da realização das provas obrigatoriamente.

2.10.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega, bem como pelo comprovante de inscrição recebido pelo mesmo(a), o qual não será emitida segunda via.

2.10.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o atendimento dos requisitos necessários à sua inscrição, inclusive no que se refere à habilitação profissional, esta, que deverá ser comprovada na data da posse.

2.10.5 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejados.

2.10.6 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.10.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.10.8 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas.

2.10.9 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição no cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.10.10 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função.

2.10.11 - Os programas específicos para a prova escrita de cada função serão os constantes do conteúdo programático deste Edital, (Anexo II), estando disponíveis, no mural da Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC e na internet, no sítio www.rg.srv.br.

2.10.12 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.10.13 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.10.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, preenchendo, devidamente, na ficha de inscrição, o item correspondente para gozar de tal benefício.

2.10.15 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição.

2.10.16 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO III

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, aprovados neste Concurso Público, na proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2 - O candidato portador de Deficiência Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo e o grau de deficiência que apresenta, sendo que posteriormente, se aprovado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multi-profissional designada pela Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC), que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação do Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.7. No provimento em cargos com mais de uma vaga, havendo candidato portador de necessidade especial, independente de sua classificação, comprovadas as condições de capacidade ao exercício das atribuições do cargo ou emprego, ser-lhe-á dado preferência na convocação.

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Campo Erê (SC), no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento das mesmas e publicadas em documento afixado em mural público, na Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC) e na internet, através dos sítios www.rg.srv.br e www.campoere.sc.gov.br.

4.2 - Os candidatos que não tiverem seus nomes relatados na relação preliminar inscrições terão 2 (dois) dias contados a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Campo Erê -SC, sendo que os recursos interpostos fora do prazo previsto neste item, serão desconsiderados.

4.3 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC), sendo que os recursos interpostos fora do prazo previsto neste item, serão desconsiderados.

4.4 - Os recursos movidos pelos candidatos deverão, obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC), endereçados ao Presidente Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público 002/2007, explicitando os motivos de tal recurso, bem como todos os dados pertinentes a sua identificação pessoal e relacionados ao concurso.

CAPÍTULO V

5 - DAS PROVAS

Este Concurso Público se operará através de provas escritas, práticas e de títulos, conforme previsto neste Edital.

5.1 - DA PROVA ESCRITA - Obrigatória para todos os cargos/função:

5.1.1 - A prova escrita será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia 13 de janeiro de 2008, das 9h às 12h, nas dependências da Escola Municipal JOÃO TELLES PADILHA, sita à Rua bandeirante, nº 100, próximo ao posto de saúde municipal, na cidade de Campo Erê -SC, e conterà:

5.1.1.1 - Português - 10 (dez) questões

5.1.1.2 - Conhecimentos Gerais e atualidades - 05 (cinco) questões

5.1.1.3 - Conhecimentos Específicos - 10 (dez) questões

5.1.2 - A prova escrita para cada cargo/função, e de acordo com o programa constante deste Edital, terá a duração de 3 (três) horas e será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas do tipo múltipla-escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: a), b), c), d),. Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada.

5.1.3 - As questões da prova escrita serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.1.4 - À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, cada questão correta corresponderá a 0, 40 (zero vírgula quarenta) pontos.

5.1.5 - DESDE JÁ, FICAM OS CANDIDATOS CONVOCADOS A COMPARECER COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, SENDO QUE 15 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DAS MESMAS OS PORTÕES SERÃO FECHADOS, BEM COMO AS PORTAS DAS SALAS, PARA QUE SEJAM REPASSADAS AOS CANDIDATOS AS ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

5.1.5.1. Havendo numero de inscritos acima da capacidade de alojamento da escola municipal João Telles Padilha, as provas poderão ser realizadas em outros locais, mas não alterando a data nem horário dos pré-determinados no Edital. Ficam os candidatos inscritos no concurso 002/2007 informados, que após as a homologação das inscrições poderá a prefeitura municipal publicar uma nota de informação através dos meios de comunicação regionais, e no

mural público, também, através da internet, pelos sítios www.rg.srv.br e www.campoere.sc.gov.br, a alteração no local das provas.

5.1.6 - Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Comprovante de Inscrição que lhe foi entregue no ato da inscrição.

5.1.7 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.8 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.1.9 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.1.10 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.1.11 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.8 deste Edital, será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.1.12 - O candidato receberá junto com o caderno de questões, o Cartão-Resposta, que deverá ser conferido pelo candidato para entrega ao final da prova escrita ao fiscal de sala.

5.1.12.1 - O candidato deverá por no CARTÃO-RESPOSTA as suas respostas por questão na ordem de 01 a 25, marcando a alternativa correta com um "X".

5.1.12.2 - Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC);

b) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

f) quando o candidato não assinar no seu cartão-resposta.

5.1.12.3 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.1.12.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.13 - A Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita e/ou prática.

5.1.14 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.1.15 - A prova escrita para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do ANEXO II deste Edital.

5.1.16 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.1.16.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

5.1.16.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.16.3 - Não devolver o caderno de questões e o cartão de respostas antes de sair da sala de provas;

5.1.16.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular e similar.

5.1.16.5 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente à prova. Sendo que, o candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal de sala o caderno de questões.

5.1.16.6 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita após 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.1.17 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.18 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.1.19 - Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente e após assinarem o lacre do envelope das provas, atrás de todos os cartões-resposta dos candidatos da sala e assinarem a ata dos procedimentos efetuados durante a aplicação do Concurso Público 002/2007 juntamente com os membros da comissão de acompanhamento de concurso e fiscais de sala.

5.2 - DA PROVA PRÁTICA OU DA COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA

5.2.1 - Esta prova será aplicada somente aos candidatos aos cargos/funções de: Operador de Máquina Agrícola, Operador de Equipamentos Rodoviários, Motorista de veículo leve e Motorista, que sejam portadores de habilitação regular para a direção de veículos ou operação de máquinas, conforme os cargos e empregos deste Concurso.

5.2.2 - A prova prática será realizada no dia 13 de janeiro de 2008, a partir das 13h30 min e com tempo máximo do seu término às 20h, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC, sito à Rua Bandeirantes, 443, caso for efetuada em outro local terá ônibus para locomoção dos candidatos, para demonstração de habilidades práticas.

5.2.2.1. Poderá ser antecipado o horário de início da prova prática, desde que acordado com todos os candidatos inscritos, através de termo de aceite.

5.2.3. Os candidatos submetidos à prova prática serão avaliados segundo os conhecimentos práticos do cargo para o qual se inscreveram, observados os seguintes critérios.

5.2.4 - Motorista e motorista de veículo leve;

01. Verificação das condições mecânicas, elétrica e hidráulica do veículo, antes da operação, e verificar o funcionamento de acessórios obrigatórios.

02. Uso do cinto de segurança, ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor, ajustar os espelhos retrovisores antes da partida.
03. Início da operação - partida "arranque".
04. Fazer observância na sinalização devida, semáfora, e parada obrigatória.
05. Colocar o veículo em movimento observando as cautelas necessárias.
06. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
07. Observância a segurança na conduta do veículo, ex. desengrenar o veículo no declive, perder o controle da direção do veículo em movimento.
08. Uso corretamente dos instrumentos de painel do veículo.
09. Apoiar o pé no pedal de embreagem com veículo engrenado e em movimento.
10. Estacionamento.

5.2.5 - Operador de máquina agrícola e operador de equipamentos rodoviários.

01. Verificação das condições mecânicas, elétrica e hidráulica do veículo, antes da operação, e verificar o funcionamento de acessórios obrigatórios.
02. Uso do cinto de segurança, ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor, ajustar os espelhos retrovisores antes da partida.
03. Início da operação - partida "arranque".
04. Fazer observância na sinalização devida, semáfora, e parada obrigatória.
05. Colocar o veículo em movimento observando as cautelas necessárias, cuidado com segurança pessoal e de terceiros.
06. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
07. Habilidade do operador para operação e capacidade técnica. (agilidade, capacidade, qualidade do trabalho, conhecimento)
09. Observância nas condições técnicas da máquina, bem como o cuidado com a máquina no ato do trabalho referente a economia e durabilidade.
10. Estacionamento.

5.3. DA PROVA DE TÍTULOS

DA PROVA DE TÍTULOS

5.3 - Somente participarão da prova com valoração de Títulos, os candidatos ao cargo/função de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor Ensino Fundamental de séries iniciais, Professor Ensino Fundamental - Línguas estrangeira e Professor de Educação Infantil. Após a correção da prova escrita, far-se-á a apuração dos pontos obtidos por títulos apresentados, gerando assim a nota final do candidato, a saber:

5.3.1 - Os candidatos deverão apresentar os títulos no ato da inscrição ao Concurso. Os títulos serão apresentados através de fotocópia em folhas devidamente rubricadas e autenticados em cartório, ou fotocópias, desde que com as originais para conferência e autenticação dos responsáveis pela inscrição.

5.3.2 - Serão considerados como Títulos, para efeitos deste Concurso para as funções descritas no Item 6.3:

- a) Doutorado - 0,50 (zero vírgula cinqüenta) pontos;
- b) Mestrado - 0,50 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
- c) Pós-Graduação - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos (cada pós-graduação na área);
- d) Cursos de aperfeiçoamento/atualização na área - 0,50 pontos (zero vírgula cinqüenta) pontos.

5.3.2.1 - Para o item 5.3.2 - letra "d" Cursos de aperfeiçoamento e atualização de no mínimo 20 (vinte) horas, com conteúdo programático relacionado com o cargo/função, patrocinado por entidade reconhecida, não tendo data inicial como critérios de aceitação dos cursos.

5.3.2.2 - Para o item 5.3.2 - letra "d" a nota de Títulos - (Cursos de aperfeiçoamento e atualização) será da seguinte maneira: 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto para cada curso de no mínimo 20 (vinte) horas, até o máximo de 0,50 (zero vírgula cinqüenta) pontos, correspondentes a 200 (duzentas) horas (máximo).

5.3.3 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "1,0 (um ponto).

5.3.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos Títulos, para classificação final.

5.3.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

5.3.6 - A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos, aqueles apresentados, na data da inscrição em formulário específico, devidamente assinado, o qual deverá ser solicitado junto

ao responsável pela inscrição, devendo o candidato somar o número de horas e colocá-lo no local específico para conferência posterior.

5.3 Na hipótese de igualdade na pontuação final entre candidatos, terá preferência:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato que tiver obtido maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) O candidato que tiver obtido maior número de pontos nas questões de português;
- d) O candidato que tiver obtido maior número de pontos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades;
- e) Persistindo o empate, deverão prestar nova prova, em termos definidos por Edital próprio.

CAPÍTULO VI

6 - DA NOTA FINAL- DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A nota final será apurada considerando os seguintes critérios:

6.2 - Para os candidatos que realizarem somente a prova escrita, a Nota Final será = Número de acertos (0 a 25) x (vezes) Valor cada questão 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos.

6.3 - Para os candidatos que realizarem prova escrita e também, prova prática = a Nota Final será obtida após realização da média aritmética da nota da prova escrita com a nota da prova prática.

6.4 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na Prova, observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

6.5 - A lista final de classificação do Concurso Público apresentará apenas os candidatos aprovados /classificados, por cargo/função.

6.6 - Para todos os cargos/funções os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

6.7 - Serão considerados aprovados e classificados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

CAPÍTULO VII

7 - DOS RECURSOS

7.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) na formulação das questões da prova escrita;
- c) na opção considerada como certa na prova escrita;
- d) na aplicação/avaliação dos critérios da prova prática;
- d) ao resultado da divulgação da Ata Preliminar de Classificação do Concurso Público, para cada cargo/função.

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo Erê /SC, até 3 (três) dias das publicações.

7.2.1. Somente serão admitidos recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem que, também, indiquem o candidato, o número da respectiva inscrição, cargo a que concorre e o endereço para correspondência e respectiva assinatura.

7.3 - Não serão admitidos pedidos de revisão de julgamento acerca de correção e avaliação de prova(s).

7.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

CAPITULO VIII

8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

8.1 - Fica delegada competência à empresa terceirizada vencedora do processo licitatório, sendo contratada para tal fim:

- a) realizar as inscrições, bem como preparar o resultado da homologação destas.
- b) preparar resultado da homologação dos títulos dos candidatos;
- c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita, e pratica
- d) apreciar os recursos previstos no subitem 8.1 deste Edital;
- f) apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos aprovados;
- g) prestar informações sobre o concurso.

CAPÍTULO IX

9 - DA INVESTIDURA E NOMEAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, serão chamados de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, e se nomeados, entrarão em estágio probatório de 03 anos, na forma do - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Erê/SC, (excetuando do estágio probatório os empregos públicos), sendo que o chamamento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2 - Durante o período do estágio probatório, os candidatos serão avaliados conforme requisitos do Estatuto próprio.

9.3 - Os candidatos do quadro de emprego público, aprovados em concurso público ficarão por 90 (noventa) dias em período de experiência, que será avaliado por uma comissão especial, quando poderá resultar na sua permanência ou dispensa do serviço público.

9.4 - após os três meses de experiência os candidatos do quadro de emprego público serão regidos pela CLT (consolidação das leis trabalho). Conforme dispõe na lei 039/2007 da prefeitura municipal de Campo Erê.

9.5 - Para ser nomeado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto na Legislação em Vigor;
- b) Ser maior de 18 (dezoito);
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) apresentar fotocópia da escolaridade e demais requisitos do cargo;
- f) apresentar prova de aptidão física e mental para o exercício da atribuição do cargo, realizada por órgão médico oficial, expedida até a data de posse;
- g) apresentar declaração de compatibilidade legal para o exercício do cargo;
- h) apresentar declaração de bens;
- i) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades disciplinares.
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF;
- n) Cartão do PIS/PASEP
- o) Carteira de Identidade;
- p) Foto 3x4;
- q) Folha Corrida Judicial.
- r) Possuir aptidão física e mental.

9.6 - A não apresentação dos documentos acima até 30 (trinta) dias após a convocação para o provimento bem como de quaisquer dos requisitos de que trata o presente item e/ou a prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na edição de ato administrativo que tornará sem efeito a nomeação.

9.7. Estará automaticamente eliminado o candidato quando convocado:

- a) - Não se apresentar na Prefeitura Municipal de Campo Erê /SC no prazo determinado na convocação;
- b) - Apresentar impedimento comprovado;
- c) - Não for recomendado na avaliação médica;
- d) - Apresentar outro impedimento legal previsto em lei.
- e) - Não comprovar os requisitos pré-determinados para o cargo e exigidos neste Edital para o ingresso no Serviço Público Municipal

9.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC).

9.9. - O Concurso Público terá validade por dois anos, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, prorrogável nos termos da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

10 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

DATA
HORÁRIO

Recebimento das inscrições

Nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2007.
8h00 às 12h e das 13h30min às 17h

Resultado preliminar das inscrições

24 de dezembro de 2007.
17h

Resultado da homologação das inscrições

28 de dezembro de 2007.
17h

Prova Escrita

13 de janeiro de 2008.
09h às 12h

Prova Prática

13 de janeiro de 2008.
13h30mins às 20h

Publicação do Gabarito Preliminar

13 de janeiro de 2008.
14h

Publicação do Caderno de Provas

14 de janeiro de 2008.
11h

Divulgação da Ata de Classificação Preliminar dos candidatos por cargo/função

23 de janeiro de 2008.
16h30min

Divulgação Ata Final de Classificação dos candidatos aprovados por cargo/função.

30 de janeiro de 2008.
17h

CAPÍTULO XII

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Campo Erê /SC.

11.2 - A empresa responsável pela realização deste Concurso não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos no dia da prova.

11.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

11.4 - Para fins deste Concurso Público, consideram-se documento de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc) e carteira nacional de habilitação, conforme modelo estabelecido no art. 159, do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.4 - As publicações sobre o Concurso Público serão feitas por Edital e veiculadas no mural da Prefeitura Municipal de Campo Erê /SC, no Jornal Diário Catarinense, Radio Atalaia e na internet, através dos sítios www.rg.srv.br e www.campoere.sc.gov.br.

11.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o da Comarca de Campo Erê, (SC).

11.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa terceirizada, pela Comissão Municipal do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº171, de 23 de novembro de 2007, conforme a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Campo Erê (SC), 30 de novembro de 2007.

NORMELIO DANELUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

Agentes Comunitários de Saúde - Micro área Geográfica de Atiuação:

MICROÁREA
ABRANGÊNCIA
VAGAS

01
Cidade de Campo Erê
02

02
Região da Linha 12 de Novembro
01

05
Linha Sentinela

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Auxiliar de Serviços Gerais

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8. Concordância Verbal e nominal.

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; manuseio de produtos de limpeza; noções de higiene segundo as normas da vigilância sanitária; noções de organização de ambientes; ética profissional, Noções sobre Equipamentos e Ferramentas; conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Uso de carrinhas e similares; Tipos de plantas; estações do ano, fenômenos naturais. Organização e conservação de locais e materiais; Ética Profissional; Organização no local de trabalho. Conservação de alimentos. Cuidados no uso de água. Primeiros socorros.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de CAMPO ERÊ/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Noções Gerais sobre colocação de fechaduras; tipos de fechaduras; noções gerais sobre assentamento de assoalhos e madeiramento de paredes; noção de organização de locais; preparação de argamassas; noções gerais de manutenção e conservação, carpintaria e marcenaria, incluindo cálculos quantitativos de materiais. Estatuto dos servidores públicos municipais. Ética profissional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MOTORISTA DE VEICULO LEVE

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Do Cidadão; 4- Da educação para o trânsito; 5- Da sinalização de trânsito; 6- Das infrações; 7- Dos crimes de Trânsito; 8- Direção Defensiva; 9- Inspeção e cuidados com as máquinas; 10- Noções de mecânica. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho; 11- Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. 12- Estatuto dos servidores públicos municipais. Ética profissional, legislação ambiental, conhecimentos básicos sobre equipamentos primeiros socorros, manuseios de mangueiras, hidratantes e extintores, noções básicas em resgates de vítimas.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MOTORISTA

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Do Cidadão; 4- Da educação para o trânsito; 5- Da sinalização de trânsito; 6- Das infrações; 7- Dos crimes de Trânsito; 8- Direção Defensiva; 9- Inspeção e cuidados com as máquinas; 10- Noções de mecânica. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho; 11- Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. 12- Estatuto dos servidores públicos municipais. Ética profissional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Do Cidadão; 4- Da educação para o trânsito; 5- Da sinalização de trânsito; 6- Das infrações; 7- Dos crimes de Trânsito; 8- Direção Defensiva; 9- Inspeção e cuidados com as máquinas; 10- Noções de mecânica. 11- Noções básicas de higiene e segurança do trabalho; 12- Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. 13- Estatuto dos servidores públicos municipais; 14- Execução de serviços de infra-estrutura rodoviária e agrícola; 15- controle e segurança da máquina e na execução dos

serviços inerentes; 16- Conhecimentos técnicos da máquina; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Limites territoriais e geografia do município. Ética profissional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO VII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Do Cidadão; 4- Da educação para o trânsito; 5- Da sinalização de trânsito; 6- Das infrações; 7- Dos crimes de Trânsito; 8- Direção Defensiva; 9- Inspeção e cuidados com as máquinas; 10- Noções de mecânica. 11- Noções básicas de higiene e segurança do trabalho; 12- Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. 13- Estatuto dos servidores públicos municipais; 14- Execução de serviços de infra-estrutura rodoviária e agrícola; 15- controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; 16- Conhecimentos técnicos da máquina; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Limites territoriais e geografia do município. Ética profissional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do

Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO VIII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE DEFESA CIVIL

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Do Cidadão; 4- Da educação para o trânsito; 5- Da sinalização de trânsito; 6- Das infrações; 7- Dos crimes de Trânsito; 8- Direção Defensiva; 9- Inspeção e cuidados com as máquinas; 10- Noções de mecânica. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho; 11- Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. 12- Estatuto dos servidores públicos municipais. Ética profissional, legislação ambiental, conhecimentos básicos sobre equipamentos primeiros socorros, manuseios de mangueiras, hidratantes e extintores, noções básicas em resgates de vítimas.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO IX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas

1.11- Orações subordinadas: substantivos

1.12- Concordância verbal e nominal

1.13- Pontuação

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Desinfecção e Esterilização. Ética Profissional. Fundamentos de Enfermagem. Práticas de Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Administração de Medicamentos (vias de administração, cálculos e interações medicamentosas). Vacinação (doenças preveníveis por vacinação, calendário, cadeia de frio, conservação, preparo e aplicação das vacinas). Doenças sexualmente Transmissíveis. Pediatria (crescimento e desenvolvimento e doenças prevalentes da infância). Tratamento de feridas. Serviço de Atendimento móvel às Urgências (SAMU 192). Administração.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal de Campo Erê/SC relacionada à área de atuação do profissional e à área administrativa.

ANEXO X

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Concordância verbal e nominal

1.11. Regência Verbal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Elaboração de textos oficiais - normas da ABNT relativamente à redação de textos oficiais: projetos de lei, decretos, portarias, cartas, memorandos, ordens de serviço - Técnica de redação oficial - Arquivos de documentos - recebimento e expedição de correspondência - Noções básicas sobre a operacionalização dos serviços Administrativos. Noções básicas de: operação com micro-computador (Disco Flexível, Hard Disc, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU), Sistemas Operacionais PDF criado com versão de teste do pdf Factory. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Noções Básicas sobre a Lei 8.666/93; Noções Básicas sobre a CLT; Marketing Pessoal; Princípios da Administração Pública; Ética profissional; Constituição Federal de 1988, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/SC; Lei Orgânica Municipal.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª (SÉRIES INICIAIS)

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto;

1.2- Gramática aplicada ao texto;

1.3- Sílabas e divisão silábica;

1.4- Ortografia oficial;

1.5- Acentuação gráfica;

1.6- Crase;

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado;

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal;

1.10- Orações coordenadas e subordinadas;

1.11- Concordância verbal e nominal;

1.12- Regência Verbal;

1.13- Pontuação;

1.14- Estrutura e Formação das palavras;

1.15- Funções do QUE e do SE;

1.16- Colocação pronominal.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1- Parâmetros Curriculares Nacionais;

- 2.2-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - nº 9394/96;
- 2.3- Leis do FUNDEB (nacional e municipal);
- 2.4- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2.5- Plano Político Pedagógico Municipal;
- 2.6- Princípios da interdisciplinaridade;
- 2.7- Fundamento da Literatura Infantil, autores, obras e aplicações;
- 2.8- Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais;
- 2.9- Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância, nos anos pré-escolares, dos 6 a 12 anos e na adolescência;
- 2.10- A teoria de Vygotsky e a zona de desenvolvimento proximal, e as abordagens das concepções de Wallon e Piaget.;
- 2.11- A concepção genética cognitiva da aprendizagem; Metodologias de ensino; A construção do conhecimento e a mediação pedagógica; Fundamentos teóricos da alfabetização e variáveis intervenientes na alfabetização de crianças;
- 2.12- História da Educação;
- 2.13-Paradigmas que nortearam a educação: escola tradicional, nova, tecnicista, histórico-crítica e sócio-interacionista;
- 2.14-Lei orgânica Municipal;
- 2.15-Constituição Federal de 1988.
- 2.16-Legislação Educacional atual do Município de Campo Erê, do Estado de Santa Catarina e nacional;
- 2.17-O atual Sistema Educacional Brasileiro - Níveis e Modalidades de Ensino;
- 2.18-Abordagens curriculares;
- 2.19-Estatuto dos servidores públicos municipais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo.

Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Parâmetros Curriculares Nacionais;

2.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - nº 9394/96;

2.3. Leis do FUNDEB (nacional e municipal);

2.4. Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988. (artigos referentes à área de atuação);

2.4.1. Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC.

2.5. Estatuto da Criança e do Adolescente;

2.6. Plano Político Pedagógico e currículo;

2.7. Fundamento da Literatura Infantil: autores, obras e aplicações.

2.8. Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais;

2.9. Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância;

2.10. A teoria de Vygotsky e a zona de desenvolvimento proximal, e as abordagens das concepções de Wallon e Piaget.;

2.11. A concepção genética cognitiva da aprendizagem; Metodologias de ensino; A construção do conhecimento e a mediação pedagógica;

2.12. História da Educação;

2.13. Paradigmas que nortearam a educação: escola tradicional, nova, tecnicista, histórico-crítica e sócio-interacionista;

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XIII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª (séries iniciais)

(Língua estrangeira espanhol)

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto;

1.2- Gramática aplicada ao texto;

1.3- Sílabas e divisão silábica;

- 1.4- Ortografia oficial;
- 1.5- Acentuação gráfica;
- 1.6- Crase;
- 1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;
- 1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado;
- 1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal;
- 1.10- Orações coordenadas e subordinadas;
- 1.11- Concordância verbal e nominal;
- 1.12- Regência Verbal;
- 1.13- Pontuação;
- 1.14- Estrutura e Formação das palavras;
- 1.15- Funções do QUE e do SE;
- 1.16- Colocação pronominal.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 2.1- Parâmetros Curriculares Nacionais;
- 2.2-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - nº 9394/96;
- 2.3- Leis do FUNDEB (nacional e municipal);
- 2.4- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2.5 - O substantivo, verbos, adjetivo, gênero número e grau, A unidade e a diversidade da língua espanhola ("dichos, refranes y frases hechas"). Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase,
- 2.14-Lei orgânica Municipal;
- 2.15-Constituição Federal de 1988.
- 2.16-Legislação Educacional atual do Município de Campo Erê, do Estado de Santa Catarina e nacional;
- 2.17-O atual Sistema Educacional Brasileiro - Níveis e Modalidades de Ensino;

2.18-Abordagens curriculares;

2.19-Estatuto dos servidores públicos municipais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

4- Conhecimentos Específicos

O substantivo e o adjetivo:gênero número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções adverbiais. O uso das preposições e conjunções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogênicos, heterotônicos e heterosemânticos). A unidade e a diversidade da língua espanhola ("dichos, refranes y frases hechas"). Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase.

Metodologia do ensino da língua estrangeira; Proposta curricular da língua estrangeira moderna; O ensino de língua para a comunicação; Dimensões comunicativas no ensino de Espanhol; A linguagem oral do Espanhol; Aspectos gramaticais da língua espanhola; Interpretação de textos.

ANEXO XIV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Parâmetros Curriculares Nacionais;

2.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - nº 9394/96;

2.3. Leis do FUNDEB (nacional e municipal);

2.4. Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC e Constituição Federal de 1988. (artigos referentes à área de atuação);

2.5. Estatuto da Criança e do Adolescente;

2.6- A História da Arte Geral;

2.7- A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica;

2.8- A Educação Musical na Escola; O Teatro;

2.9- Semana da Arte Moderna;

2.10- O Jogo dramático teatral na escola;

2.11- Harmonia de cores; Geometria;

2.12- Projeções Geométricas;

2.13- Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais);

2.14- O ensino de artes no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte;

2.15- O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano;

2.16- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR - DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Parâmetros Curriculares Nacionais;

2.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - nº 9394/96;

2.3. Leis do FUNDEB (nacional e municipal);

2.4. Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Constituição Federal de 1988 (artigos referentes à área de atuação);

2.4.1. Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC.

2.5. Estatuto da Criança e do Adolescente;

2.6. Plano Político Pedagógico e currículo;

2.7- Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica);

2.8- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras);

2.9- Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação);

2.10- Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano);

2.11- Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano);

2.12- Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico);

2.13- Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal);

2.14- Cineantropometria (Antropometria);

2.15- Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação;

2.16. Ética profissional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XVI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NUTRICIONISTA

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

1- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decretos Regulamentadores Decreto n. 1232, de 30 de agosto de 1994;(Transferência Fundo a Fundo de Recursos) Decreto n. 1651, de 28 de setembro de 1995. (Sistema Nacional de Auditoria do SUS)

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica) § Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. § Conselhos de Saúde. (Decreto - Nº 99.438/90, Resolução CNS - Nº 33/92) § Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição integral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional e relações interpessoais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XVII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PSICÓLOGO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei municipal que regulamenta os empregos públicos.

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica) § Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. § Conselhos de Saúde. (Decreto - Nº 99.438/90, Resolução CNS - Nº 33/92) § Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município; orientação profissional; teoria e técnicas psicoterapias; acompanhamento e tratamento a pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, e das políticas, ações e serviços de saúde pública a cargo do Município; Relações inter e intra-pessoais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XVIII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FONOAUDIÓLOGO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decretos Regulamentadores Decreto n. 1232, de 30 de agosto de 1994; (Transferência Fundo a Fundo de Recursos) Decreto n. 1651, de 28 de setembro de 1995. (Sistema Nacional de Auditoria do SUS)

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica). § Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. § Ética do profissional da área médica e relações interpessoais. § Conselhos de Saúde. (Decreto - Nº 99.438/90, Resolução CNS - Nº 33/92) § 1- Conceito de Linguagem: Diferenças enfoques; Linguagem humana normal; Desenvolvimento de linguagem. 2. Evolução da Linguagem: Aspectos morfológicos e sintáticos; Evolução da escrita; Aquisição e desenvolvimento das noções de corpo/espaço/tempo. 3. Anamnese: Visão geral no processo diagnóstico. 4. Avaliação Fonoaudiológica: Avaliação da Linguagem; Avaliação da Motricidade Oral; Avaliação da Voz. 5. Diagnóstico: Manifestações etiológicas, Síndromicas, fisiológicas dos distúrbios da comunicação oral e escrita. 6. Terapia dos Distúrbios da Comunicação oral e escrita. 7. Fonoaudiologia preventiva. 8. Avaliação do processamento auditivo central. 9. Audiologia ocupacional. 10. Vestibulometria. 11. Audiologia Clínica. 12. Audiologia Educacional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XIX CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉDICO VETERINÁRIO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Conhecimentos da legislação inerente aos serviços e atividades de inspeção animal e de condições sanitárias para a industrialização e comercialização de produtos de origem animal; conhecimentos técnicos da pecuária, especialmente de bovinos, ovinos, eqüinos, suínos e aves; interpretação de sinais e sintomas; epidemias e tratamento; noções de zootecnia e genético animal; parasitologia; imunológica; nutrição animal; farmacologia; tratamento cirúrgico de animais domésticos; inseminação artificial; ações preventivas; melhoramento genético dos rebanhos e das

biotecnias aplicadas à reprodução e na manutenção de elevados padrões de sanidade animal; conhecimentos aplicáveis à pecuária local e regional e das possibilidades de introdução de novas atividades; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo e do serviço público. Estatuto dos servidores públicos Municipais; Ética Profissional e Legislações pertinentes à área de atuação.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XX CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENGENHEIRO CIVIL

1 - PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas

1.11- Orações subordinadas: substantivos

1.12- Concordância verbal e nominal

1.13- Pontuação

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Projetos de obra civil: Arquitetônicos. Estruturais (concreto aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projeto de Prevenção e combate à incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Materiais de construção civil: Alvenaria. Estruturas de concreto, Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Solos e obras de terra. Saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana. Estradas e pavimentação. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050. Estatuto das Cidades Lei Federal 10.257/2001. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Noções de geoprocessamento. Noções de Avaliação de imóveis urbanos. Desenho técnico auxiliado por computador, CAD.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal de Campo Erê/SC relacionada à área de atuação do profissional e à área administrativa.

ANEXO XXI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUDITOR DE TRIBUTOS

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Legislação tributária - Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Campo Erê (SC), Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal de Campo Erê (SC); legislação tributária esparsa (Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006). Lançamento, cobrança e recolhimento de tributos municipais; Dívida Ativa e execução fiscal; outros conhecimentos pertinentes à legislação tributária aplicável aos Municípios; Direito tributário - doutrina e jurisprudência.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Agente Comunitário de Saúde

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 8.142/90. Lei Federal nº 11.350/2006. Legislação que se refira ao PSF
Legislação municipal que regulamenta os empregos públicos.

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica)

LEI regulamentadora do programa da saúde da família - PSF

Noções gerais sobre ética profissional- Noções básicas de atendimento ao público

Noções básicas sobre elaboração de relatório e organização no trabalho, de mais conteúdos aplicáveis a função de agente de saúde.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXIII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE ENDÊMICO

1- PORTUGUÊS:

- 1.1- Interpretação de texto
- 1.2- Gramática aplicada ao texto
- 1.3- Sílabas e divisão silábica
- 1.4- Ortografia oficial
- 1.5- Acentuação gráfica
- 1.6- Crase
- 1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis
- 1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- 1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal
- 1.10- Concordância verbal e nominal
- 1.11. Regência Verbal

3- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 8.142/90. Lei Federal nº 11.350/2006. Legislação Sanitária municipal, estadual e federal. Sistemas de controles epidemiológicos; Controles Sanitários, inspeções sanitárias. Leis ambientais; Ética profissional e trabalho em equipe. Lei orgânica municipal. Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. Ética profissional e relações inter-pessoais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXIV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática Geral

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; concordância verbal e nominal.

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento no campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal de Campo Erê/SC relacionada à área de atuação do profissional e à área administrativa.

ANEXO XXV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1- PORTUGUÊS:

- 1.1- Interpretação de texto
- 1.2- Gramática Geral
- 1.3- Partição silábica e divisão
- 1.4- Ortografia oficial
- 1.5- Acentuação gráfica
- 1.6- Crase
- 1.7- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo
- 1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado
- 1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; concordância verbal e nominal.

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Elaboração de textos oficiais - normas da ABNT relativamente à redação de textos oficiais: projetos de lei, decretos, portarias, cartas, memorandos, ordens de serviço, etc. - Técnica de redação oficial - Arquivos de documentos - recebimento e expedição de correspondência - Noções básicas sobre a operacionalização dos serviços Administrativos. Noções básicas de: operação com micro-computador (Disco Flexível, Hard Disc, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU), Sistemas Operacionais PDF criado com versão de teste do pdf Factory. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Noções Básicas sobre a Lei 8.666/93; Noções Básicas sobre a CLT; Marketing Pessoal; Noções Básicas sobre Administração Pública.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal de Campo Erê/SC relacionada à área de atuação do profissional e à área administrativa.

ANEXO XXVI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL II - DE TEATRO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; Organização de arquivos; Correspondências comerciais e sociais; Noções básicas sobre informática; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/S, história do teatro em geral, história do teatro no Brasil, expressão corporal, dramaturgia, produção e montagem de textos para peças teatrais elaboração de projetos.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXVII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL II - ARTESANATO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; Organização de arquivos; Correspondências comerciais e sociais; Noções básicas sobre informática; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/S, história do artesanato em geral, história do artesanato no Brasil, técnicas artesanais com materiais recicláveis, elaboração de projetos.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXVIII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL II - MUSICA

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; Organização de arquivos; Correspondências comerciais e sociais; Noções básicas sobre informática; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/S, história da musica em geral, história dos estilos musicas no Brasil, educação musical nas escolas, elaboração de projetos.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXIX CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL II - DANÇA

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

.2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; Organização de arquivos; Correspondências comerciais e sociais; Noções básicas sobre informática; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/S, história da dança em geral, história da dança no Brasil, educação musical nas escolas, elaboração de projetos.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXX CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2.0- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; Organização de arquivos; Correspondências comerciais e sociais; Noções básicas sobre informática; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/SC.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXXI

Monitor de Artes Marciais

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL II - ARTES MARCIAIS

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; Organização de arquivos; Correspondências comerciais e sociais; Noções básicas sobre informática; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/S, história das artes marciais em geral, história das artes marciais no Brasil, técnicas usadas, tipos de competição oficiais no Brasil e internacionais, elaboração de projetos.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXXII

Monitor de Saúde

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONITOR SOCIAL II - SAUDE

1 - PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas

1.11- Orações subordinadas: substantivos

1.12- Concordância verbal e nominal

1.13- Pontuação

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Administração de Medicamentos. Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Imunização. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Esterilização de Materiais. CCIH. Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Administração em Enfermagem. Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem. Manuais de Enfermagem. Assistência à Pacientes com Distúrbios Cardíacos. Infarto do Miocárdio. Ética Profissional.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal de Campo Erê/SC relacionada à área de atuação do profissional e à área administrativa.

ANEXO XXXIII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ODONTÓLOGO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

.1- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decretos Regulamentadores Decreto n. 1232, de 30 de agosto de 1994;(Transferência Fundo a Fundo de Recursos) Decreto n. 1651, de 28 de setembro de 1995.(Sistema Nacional de Auditoria do SUS)

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica) § Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. § Conselhos de Saúde. (Decreto - Nº 99.438/90, Resolução CNS - Nº 33/92) § Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cardiologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Agias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengiva - estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia.Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluorterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos

toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatite virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. Relações interpessoais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXXIV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENFERMEIRO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decretos Regulamentadores Decreto n. 1232, de 30 de agosto de 1994;(Transferência Fundo a Fundo de Recursos) Decreto n. 1651, de 28 de setembro de 1995.(Sistema Nacional de Auditoria do SUS)

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica) § Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. § Conselhos de Saúde. (Decreto - Nº 99.438/90, Resolução CNS - Nº 33/92) § Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem:código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a)definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b)do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Trabalho em equipe e relações interpessoais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXXV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉDICO- CLINICO-GERAL

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas e subordinadas

1.11- Concordância verbal e nominal

1.12. Regência Verbal

1.13- Pontuação

1.14- Estrutura e Formação das palavras

1.15- Funções do QUE e do SE

1.16. Colocação pronominal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Constituição Federal

- Seção II - Da Saúde;

- Emenda Constitucional n. 29. Aplicabilidade; Parâmetros Consensuais

Leis Orgânicas da Saúde (LOS) Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decretos Regulamentadores Decreto n. 1232, de 30 de agosto de 1994;(Transferência Fundo a Fundo de Recursos) Decreto n. 1651, de 28 de setembro de 1995.(Sistema Nacional de Auditoria do SUS)

Legislação Complementar Norma Operacional Básica / SUS 96; NOAS-SUS 01/2001; (Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS) § (Consulta Pública, Parâmetros, Compromissos Atenção Básica). § Estatuto dos servidores públicos municipais de Campo Erê/SC. § Ética do profissional da área médica e relações interpessoais. § Conselhos de Saúde. (Decreto - Nº 99.438/90, Resolução CNS - Nº 33/92) § Avaliação do paciente cirúrgico, cuidados pré-operatório, cuidados e complicações pós-operatórios; infecções em cirurgia; cirurgia nos extremos de idade; aspectos peculiares da cirurgia pediátrica e geriátrica; resposta metabólica à lesão; nutrição e cirurgia; alimentação integral e parenteral; equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; choque - conceito, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; politraumatizado - primeiros socorros, transporte e reanimação cardíaco-respiratória; atendimento hospitalar ao politraumatizado - traumatismo abdominal, pelviperineais e rutáceos - orientação diagnóstica e terapêutica; orientação diagnóstica e terapêutica do ponto de vista do cirurgião geral. Antibioticoterapia em emergência pediátrica. Meningites virais e bacterianas. Cetoacidose diabética.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXXVI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ASSISTENTE SOCIAL

1 - PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Orações coordenadas

1.11- Orações subordinadas: substantivos

1.12- Concordância verbal e nominal

1.13- Pontuação

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na administração municipal, conforme consta da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso e na legislação municipal específica para a assistência social; atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas a atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

3- CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal de Campo Erê/SC relacionada à área de atuação do profissional e à área administrativa.

ANEXO XXXVII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática aplicada ao texto

1.3- Sílabas e divisão silábica

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis

1.8- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado

1.9- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal

1.10- Concordância verbal e nominal

1.11. Regência Verbal

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Elaboração de textos oficiais - normas da ABNT relativamente à redação de textos oficiais: projetos de lei, decretos, portarias, cartas, memorandos, ordens de serviço - Técnica de redação oficial - Arquivos de documentos - recebimento e expedição de correspondência - Noções básicas sobre a operacionalização dos serviços Administrativos. Noções básicas de: operação com micro-computador (Disco Flexível, Hard Disc, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU), Sistemas Operacionais PDF criado com versão de teste do pdf Factory. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Noções Básicas sobre a Lei 8.666/93; Noções Básicas sobre a CLT; Marketing Pessoal; Princípios da Administração Pública; Ética profissional; Constituição Federal de 1988, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/SC; Lei Orgânica Municipal.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do

Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.

ANEXO XXXVIII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÃE SOCIAL .

1- PORTUGUÊS:

1.1- Interpretação de texto

1.2- Gramática

1.3- Partição silábica e divisão

1.4- Ortografia oficial

1.5- Acentuação gráfica

1.6- Crase

1.7- Classes gramaticais variáveis e invariáveis;

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de higiene e limpeza; manuseio de produtos de limpeza; noções de higiene segundo as normas da vigilância sanitária; noções de organização de ambientes; Noções sobre equipamentos elétricos, noções sobre conservação de alimentos em locais adequados, e trabalho em equipe. Estatuto da criança e do adolescente; Ética profissional; Constituição Federal de 1988; Organização de eventos; atendimento ao público; Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê/SC.

3- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do município de Campo Erê/SC, do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o cargo.